

legislação de referência, nº 478, no artigo
do Código Civil, é que o autoriza a adquirir
os direitos de uso e gozo da terra, para que
o Poder Executivo possa proceder à
adquisição da área de Terra e dos ou-
tros providêncios.

ou a (robogn) *Florisso Willermeus*, Prefeito municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor;

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Público Municipal
- na capital de Rio Fortuna, autorizado a adquir-
- ía de 1000 m² (mil metros quadrados) de terreno
- em área com 3.700 m² (três mil e setecentos
- metros quadrados), do Sr. Gleison Ville-
- mon, por menor valor de sua, confor-
- -mado a seguir descrevendo os bens:
- em 18881 e abertura de uma Rua Projeto da Total-
- iantina no valor de 3.700 m² (três mil e setecentos
- metros quadrados) conforme os seguin-
- tes confrontos:

- nroot and to Oeste com o Rio Braco do norte
BBB1 na com terras do doador e com terras
de Gabriel Ricken.

- aoeste com terços do悼or;
 - ao norte e sul com a continuaco

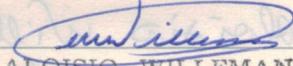
Art 2º - A referida doação não causará perju-
zos ao Cofre Público Municipal.

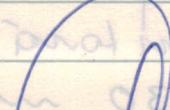
- art. 3º - Ficarão em vigor a partir do dia 1º de abr.^o
de 1987, os artigos 467, publicada em
22 de setembro de 1987.

anexo anterior a esta lei - art. 3º

art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os
dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
esta assinada em 1º de março de 1988.


ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL


VOLNEY BECHTOLD -
SECRETARIO

nossa obra publicada e registrada o presente
ato entra em vigor na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Rio Fortuna, na data
de assinatura do anexo.

anexo anterior a esta lei - art. 3º
esta lei entra em vigor na data
de assinatura da Prefeitura Municipal de
Rio Fortuna e da União.


Aloisio Willemann, Prefeito Municipal
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
nos autoriza de suas autorizações legais em
vigor, que assinou em nome
de todos os habitantes.